

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5658/86 N.º 512 de 15/08/86
de 15 de agosto de 1986

Constitui a Delegação de São José dos Campos, para os 51º Jogos Abertos do Interior.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica constituída a Delegação que representará São José dos Campos, nos 51º Jogos Abertos do Interior, a realizar-se no período de 27 de agosto a 07 de setembro próximo, no Município de Rio Claro.

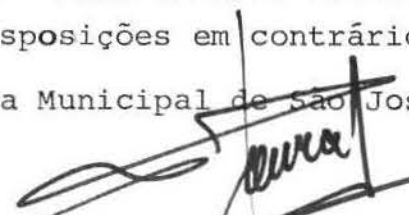
Artigo 2º - A Delegação de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes membros:

Chefe de Delegação:	Luiz Antonio Ribeiro Macedo
Assessores	José Gilberto Perotti
	Antonio Carlos Silvério de Souza
	Paulo Antonio Reis de Abreu Pinto

Parágrafo Único - Os trabalhos dos membros da Delegação não serão remunerados, mas considerados relevantes pelo Município.

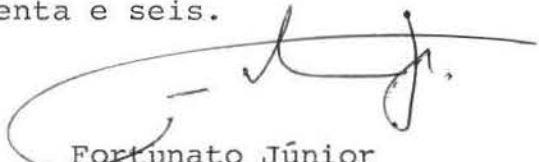
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
aos 15 de agosto de 1986.


Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrato e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos